

# ORIENTAÇÕES CONTRA O CORONAVÍRUS

• FAMÍLIA SM •

**A PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO**

**COMITÊ  
EXTRAORDINÁRIO  
COVID-19**



# ANTES DE CHEGAR NA ESCOLA

Antes de se deslocar para escola, verifique sua temperatura e informe a sua unidade em caso de sintomas!

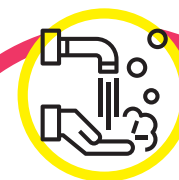


**PROVIDENCIE  
MÁSCARAS DE  
PROTEÇÃO**

(tenha mais de uma  
para efetuar a troca  
a cada 3 horas)



**CARREGUE SEMPRE  
UM FRASCO DE  
ÁLCOOL EM GEL  
70%**



**EVITE TOCAR OS  
OLHOS, O NARIZ E A  
BOCA SEM ANTES  
LAVAR MUITO BEM  
AS MÃOS**

# AO CHEGAR NA ESCOLA



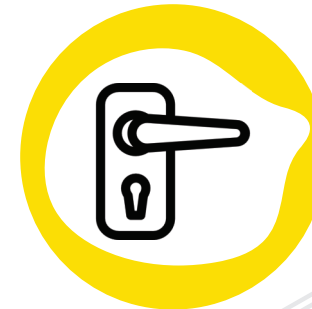
OBRIGATÓRIO  
O USO DE MÁSCARA  
DE PROTEÇÃO



LIMPAR OS  
CALÇADOS NO  
TAPETE UMEDECIDO



SEMPRE QUE NECESSÁRIO,  
USAR ÁLCOOL EM GEL 70%



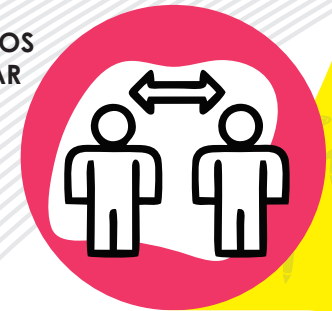
EVITAR TOCAR NAS  
MAÇANETAS DAS  
PORTAS OU EM OUTROS  
OBJETOS AO TROCAR  
DE AMBIENTE



MEDIÇÃO DE  
TEMPERATURA  
OBRIGATÓRIA



LAVAR AS MÃOS POR  
PELO MENOS 20 SEGUNDOS:  
- após o uso de transporte público  
- ao chegar na Instituição de Ensino  
- após tocar em superfícies  
- após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz



DISTÂNCIA MÍNIMA DE  
DOIS METROS (2m) ENTRE  
PESSOAS



## AO CHEGAR NA ESCOLA

- **Em caso de temperatura igual ou superior a 37,8 graus**, verificada na medição com termômetro infravermelho na Recepção das instituições de ensino, deve-se fazer uma segunda medição com termômetro tradicional. Caso a segunda medição descarte a suspeita de febre, a pessoa será liberada, devendo informar os dados (nome completo, telefone e e-mail) na Recepção.

**Se a segunda medição com termômetro tradicional também indicar febre (37,8 graus), serão seguidos os seguintes protocolos:**

- **Alunos:** ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus na Recepção da escola, informaremos a família sobre a necessidade de deslocamento para a Policlínica Pelotense ou ao convênio indicado no cadastro;

- **Se algum aluno ou colaborador apresentar sintomas dentro do ambiente escolar, será encaminhado para a Sala de Isolamento**, onde serão iniciados os protocolos. Será realizado o procedimento de medição de temperatura com dois termômetros (infravermelho e tradicional) para verificar a temperatura. Em caso de febre (37,8 graus ou mais), a instituição de ensino informará os familiares do aluno para confirmar o local para o qual deve ser encaminhado. **Caso não tenha plano de saúde, será encaminhado para a Policlínica Pelotense** acompanhado de um funcionário designado pela escola e respeitando as medidas de segurança.

**O setor de Higienização deve ser acionado imediatamente para iniciar a limpeza dos ambientes por onde a pessoa circulou.**





# MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19

- Em caso de **sintomas de síndrome gripal** ou **contato com pessoas sintomáticas**, informar imediatamente ao COE-E Local através dos canais de comunicação:

**E-mail:** [coe@escolasantamonica.com.br](mailto:coe@escolasantamonica.com.br)

ou

**WhatsApp da Ouvidoria:** (53)98126.5656

**Caso algum aluno apresente sintomas de síndrome gripal dentro da escola:**

- aferimento da **temperatura** na sala de isolamento;
- **contato** com os pais;
- encaminhamento para a **POLICLÍNICA PELOTENSE**, empresa conveniada para atendimentos dos alunos em caso de emergência, ou ao convênio indicado no cadastro.





## MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19

- **Promover o isolamento imediato;**
- **Respeitar os fluxos de entrada e saída** da sala de isolamento;
- **Comunicar a equipe de higienização** para reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies bem como da área de isolamento;
- **Informar imediatamente a rede de saúde do município;**
- **Afastar os casos sintomáticos;**
- Orientar quanto à busca de **serviço de saúde;**
- **Orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar**, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento.

EM CASO DE SINTOMAS GRIPAIS, INFORME IMEDIATAMENTE AO COE-E Local.



# NOVAS ROTINAS DIÁRIAS

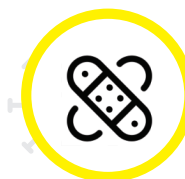
Higienizar constantemente as mãos, principalmente nos seguintes casos:



APÓS O USO DE  
TRANSPORTE  
PÚBLICO



ANTES E APÓS O  
USO DO BANHEIROS



ANTES E APÓS  
CUIDAR DE FERIMENTOS



AO CHEGAR NA  
INSTITUIÇÃO DE  
ENSINO



ANTES DE MANIPULAR  
ALIMENTOS E DAS REFEIÇÕES



ANTES E APÓS  
ADMINISTRAR  
MEDICAMENTOS



APÓS TOCAR EM  
SUPERFÍCIES, TAIS COMO  
MAÇANETAS DAS  
PORTAS, CORRIMÃOS



ANTES DE TOCAR  
EM UTENSÍLIOS  
HIGIENIZADOS



APÓS A LIMPEZA DE UM  
LOCAL E/OU UTILIZAR  
VASSOURAS, PANOS E  
MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO



BOTÕES DE ELEVADORES,  
INTERRUPTORES



ANTES DE INICIAR UMA  
NOVA ATIVIDADE COLETIVA



APÓS REMOVER  
LIXO E OUTROS  
RESÍDUOS



APÓS TOSSIR,  
ESPIRRAR E/OU  
ASSOAR O NARIZ



ANTES E APÓS  
PRÁTICAS DE CUIDADO  
COM OS ALUNOS



APÓS O USO DOS  
ESPAÇOS COLETIVOS





# NOVAS ROTINAS DIÁRIAS

Nossa rotina mudou e precisamos alterar nossos hábitos para impedir aglomerações e evitar que o vírus circule dentro de nossos corredores. Por isso, fique atento às novas recomendações e conheça as novas rotinas diárias que devem ser adotadas dentro da escola:

- 1. a medição de temperatura deve ocorrer diariamente em casa, antes de vir à escola.** Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, os pais devem buscar o serviço de saúde para investigação diagnóstica e comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local, mantendo a instituição de ensino atualizada sobre o desenrolar da situação;

**Todas as pessoas terão sua temperatura medida na chegada,** antes de entrar na escola, **usando termômetros sem contato,** que medem a temperatura à distância. **Em caso de febre, a pessoa NÃO deve permanecer na instituição,** devendo voltar para casa e procurar um médico. No caso de alunos desacompanhados, a escola fornecerá um local específico para que aguarde a chegada de um responsável. **O COE-E Local deve ser informado e atualizado constantemente sobre o desenrolar da situação;**







## NOVAS ROTINAS DIÁRIAS

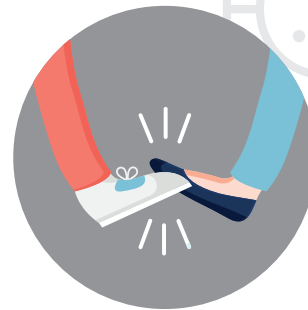
- 2. Será restringido o acesso diário de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino,** com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório, aferição de temperatura e uso de máscara de proteção facial;
- 3. As reuniões com os profissionais da escola serão sempre através de videoconferência utilizando a Plataforma Teams,** evitando aglomerações e resguardando o ambiente escolar. Questões administrativas ou pedagógicas que necessitem de encontro presencial devem ser agendadas previamente com a recepção da escola. Neste caso, agendado o horário presencial, o visitante deve assistir ao vídeo com orientações da escola e devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório, aferição de temperatura e uso de máscara de proteção facial;
- 4. O uso do elevador só será permitido para alunos e funcionários com deficiência ou mobilidade reduzida;**
- 5. Todos devem lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou higienizador à base de álcool para matar possíveis vírus que estejam em suas mãos;**
- 6. Todos devem evitar abraços, beijos e apertos de mãos, adotando comportamento amigável, sem contato físico;**
- 7. Todos devem evitar contato das mãos não lavadas com olhos, nariz e boca;**



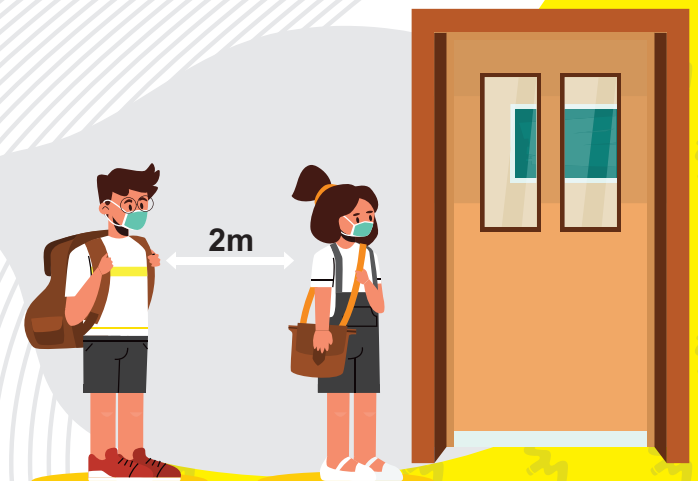


## NOVAS ROTINAS DIÁRIAS

### CUMPRIMENTOS PERMITIDOS:



8. **Não compartilhar: alimentos e utensílios** (copos, talheres, pratos etc.), material escolar (canetas, cadernos, réguas, borrachas etc.), objetos pessoais (roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados);
9. **A distância a ser respeitada entre pessoas será demarcada nos pisos** para facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula e em outros ambientes coletivos;
10. **Os espaços físicos foram readequados para respeitar o distanciamento mínimo obrigatório** que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições). Dentro da instituição Santa Mônica, a distância mínima a ser respeitada, independente do caso, é de dois metros (2m);
11. **Todos devem observar as regras de permanência nos ambientes da escola.** A quantidade máxima de alunos permitida em cada sala e o tempo permitido em cada ambiente foram alterados;
12. **As salas de aula foram reorganizadas**, de forma que os alunos possam se acomodar individualmente nas carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;





## NOVAS ROTINAS DIÁRIAS

13. Quando realizada a troca de sala de aula, alunos e trabalhadores serão orientados para **higienizar** os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos utilizados em aulas práticas;
14. Em caso de necessidade de **tossir ou espirrar**, todos devem cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo (etiqueta respiratória) ou usar lenço descartável, desprezando-o em seguida e lavando as mãos com água e sabão;
15. Todos devem manter pelo menos **2 metros de distância de outras pessoas**, especialmente as que estiverem tossindo ou espirrando. Ao tossir ou espirrar, a pessoa pulveriza pequenas gotas líquidas do nariz ou da boca, que podem conter vírus. Caso alguém esteja muito próximo, poderá inspirar as gotículas – inclusive do vírus da COVID-19, se a pessoa que tossir tiver a doença;
16. Estarão disponíveis nas portas de acesso **tapetes ou panos umedecidos em solução de Hipoclorito de Sódio (1%)**. Todos devem limpar os calçados por aproximadamente 20 segundos antes de ingressar no prédio. Antes de se dirigir a qualquer espaço, devem passar no banheiro e lavar bem as mãos com água e sabão. Ao sair, evitar tocar nas maçanetas das portas ou em outros objetos;
17. Recomendar a alunos, professores e colaboradores para que, na medida do possível, tragam **máscara de proteção facial de pano ou TNT adicionais para troca a cada 3 horas de permanência dentro da instituição de ensino**.
18. Alunos, professores e colaboradores **devem manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas**;

LEIA COM  
ATENÇÃO TODAS AS  
RECOMENDAÇÕES  
SOBRE AS NOVAS  
ROTINAS DIÁRIAS!





## NOVAS ROTINAS DIÁRIAS

19. Quando houver sintomas de gripe, tosse, febre ou dificuldade para respirar, os colaboradores não devem comparecer ao trabalho, devem avisar imediatamente a escola e devem procurar atendimento médico na POLICLÍNICA PELOTENSE;
20. Todos os alunos e trabalhadores serão orientados a utilizar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em **lixeira com tampa indicativa para esta finalidade (cor do saco de lixo VERMELHO)**;
21. **Todos os bebedouros da Instituição estão desativados.** A escola sugere que todos os alunos tragam garrafas de uso individual de água de casa, devidamente higienizadas e cheias;
22. Os corredores deverão ser utilizados em sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas;
23. Todas as janelas e portas dos ambientes devem ser mantidas abertas, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural;
24. Todos devem cumprir as determinações das autoridades de saúde.

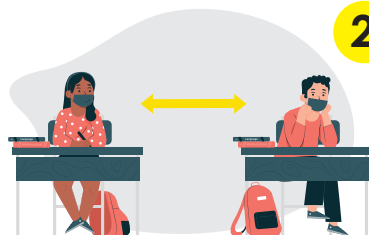




# PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS



1. Serão substituídas algumas atividades coletivas por opções que possam ser realizadas tanto individualmente – de acordo com os interesses e aptidões de cada aluno - quanto coletivamente (porém, sem contato físico), com atenção individualizada, como jogos, leituras, etc;



2. As atividades educacionais a serem desenvolvidas de forma presencial serão realizadas, preferencialmente, em locais com distanciamento seguro entre os estudantes em sala de aula e nas dependências da instituição ou, na sua inviabilidade, realizadas de forma proporcional ao número de alunos em espaço físico adequado, uma vez que será evitada aglomerações e circulação de estudantes em espaços pequenos;



3. Haverá a redução da quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os, na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;



4. Está suspensa a realização de excursões e passeios externos;



5. **Estão suspensas** todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras;



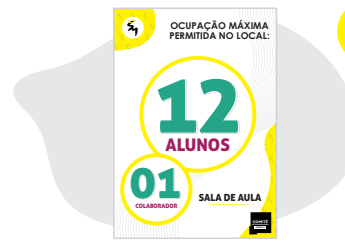
6. **Estão suspensas** as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes;



7. Alunos e trabalhadores serão orientados a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos;



8. Alunos e trabalhadores serão orientados a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc.;



9. A capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores deverá ser respeitada;



10. Não poderão permanecer nas dependências da escola os alunos que já tiveram aula ou que aguardam o início de seu período de aula, a fim de evitar aglomerações e circulação de estudantes pelos espaços físicos da instituição;





# HORÁRIOS



**proibido aglomeração de pessoas nos horários de entradas e saídas;**



**preferência pelo sistema de drive thru** para deixar os alunos na escola;



**Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental:**

monitoras aguardando nas portarias para conduzir os alunos até as salas de aula;



**Visitantes só serão recebidos mediante horário marcado** e só poderão circular em áreas permitidas, acompanhados de um funcionário da escola.







# SANÇÕES CASO NÃO SEJAM CUMPRIDAS AS MEDIDAS

Foram estabelecidas sanções que objetivam a proteção da coletividade e dispõe sobre as medidas que podem ser adotadas em caso de descumprimento das ações anteriormente citadas, podendo ser aplicadas nos seguintes casos:

1. Caso o aluno **não respeite as medidas orientadas pela escola;**
2. Caso o aluno **não utilize máscara nas dependências da escola;**
3. Caso o aluno **permaneça na escola se estiver resfriado ou com febre;**
4. Caso o aluno **não informe ao COE-E Local que está com suspeita de Coronavírus.**

Quando existir **descumprimento das orientações das medidas do protocolo da instituição**, o aluno e responsável serão responsabilizados nos termos das seguintes sanções:

## **Alunos Educação Infantil e 1º ano**

- Orientação e monitoria constante com o aluno.

## **Alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I à 3ª série do Ensino Médio:**

- Orientação para o aluno sobre a importância do uso da máscara e da higiene das mãos;
- Suspensão das aulas na modalidade presencial pelo período de 15 dias.

- a. **Advertência por escrito;**
- b. **Suspensão por 1 semana das atividades desenvolvidas na instituição, sem remuneração;**
- c. **Demissão por descumprimento do protocolo de prevenção.**



#TudoVaiFicarBem

**COMBATER O CORONAVÍRUS em nossa  
escola é DEVER DE TODOS nós!**

**COMITÊ**  
EXTRAORDINÁRIO  
COVID-19



ESCOLA  
**SANTA MÔNICA**

**COMITÊ**  
EXTRAORDINÁRIO  
COVID-19